|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2022 |
| A necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde realizar aquisição de 05 (cinco) **balanças bioimpedâncias**. |
| **JUSTIFICATIVA**A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que a balança bioimpedância é um instrumento que define a composição corporal dos pacientes, auxiliando os profissionais de nutrição em suas consultas, mas as UBS não possuem o referido equipamento.Assim, para um melhor atendimento, buscando a melhor qualidade ao munícipe, faz-se necessário a aquisição da 05 (cinco) balanças bioimpedâncias, para o atendimento de todo o Município.Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.  |
| Sala das Sessões, 04 de julho de 2022. |
| **IVO CASTRO ALVES**Vereador |